



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

1 Aos vinte e sete dias do mês de novembro, às 14h00, na sala A-211 do IFRS - Bento Gonçalves o
2 Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
3 do *campus* Bento Gonçalves reuniu-se para discutir os seguintes itens de pauta: 1) Requerimento de oferta de
4 disciplina para 2020/1; 2) Adaptações curriculares; 3) Plano de estudo - aluna Eduarda Cassol Festa; 4) Assuntos
5 gerais. Estiveram presentes nesta reunião os docentes Delair Bavaresco, Sandra Denise Stroschein e Vagner
6 Weide Rodrigues e os discentes Marília Raphaela Scarton e Vinícius Batistelo da Luz. A técnica-administrativa
7 Adriana Romero Lopes não compareceu por estar afastada para o doutorado. A técnica-administrativa Raquel
8 Fronza Scotton justificou sua ausência. No primeiro item de pauta, Requerimento de oferta de disciplina para
9 2020/1, o professor Vagner leu para os membros do colegiado o requerimento (em anexo) dos(as) estudantes
10 Lidiane Schuck dos Santos, Maicon Kubiak e Taise Bin Silva que solicitavam a oferta da disciplina História
11 da Matemática no primeiro semestre de 2020. O colegiado observou que para a integralização curricular do
12 aluno Maicon Kubiak, a única disciplina restante é a disciplina de História da Matemática. Deste modo, ao
13 não ofertar esta disciplina no próximo ano, o aluno Maicon atrasaria a sua formatura em um ano. Por outro
14 lado, para as alunas Lidiane e Taise restam mais de um único componente curricular, de modo que seriam
15 prováveis formandas apenas em 2020/2. Diante disso, o colegiado decidiu pelo DEFERIMENTO do pedido
16 dos alunos. Devido a disponibilidade de professores e horários, ficou decidido que a disciplina História da
17 Matemática será ofertada no primeiro semestre de 2020 sob regência do professor Delair Bavaresco no seguinte
18 horário: segunda-feira, das 19h00 às 20h30. A partir do estudo do histórico escolar de cada aluno, o colegiado
19 aconselha que: o aluno Maicon se matricule na disciplina de História da Matemática em 2020/1; a aluna Lidiane
20 se matricule nas disciplinas História da Matemática e Equações Diferenciais I em 2020/1; e a aluna Taise se
21 matricule nas disciplinas História da Matemática, Física II - Fenômenos Ondulatórios, Ópticos e Térmicos e
22 Modelagem Matemática em 2020/1. Uma vez que o horário da disciplina de Álgebra Básica coincide com
23 as disciplinas de História da Matemática e Modelagem Matemática em 2020/1, o colegiado propõe que seja
24 ofertada durante as férias de verão (janeiro/2020) uma turma extra de Álgebra Básica, de modo que as alunas
25 Lidiane e Taise possam cursar esta disciplina previamente ao período letivo de 2020/1 e prever sua formatura
26 para 2020/2. O professor Vagner ficou responsável de verificar a disponibilidade de um professor substituto
27 para ministrar esta disciplina. No segundo item de pauta, Adaptações curriculares, o professor Vagner relatou
28 que alguns alunos do curso de Licenciatura em Matemática procuraram a coordenação para aconselhamento em

29 relação a matrícula para os anos seguintes. Além disso, informou que fez um levantamento do histórico escolar
30 dos alunos ingressantes de 2013 a 2017 (currículo antigo) e ressaltou que a maior preocupação são naquelas
31 disciplinas que foram extintas no currículo antigo e não possuem equivalências no currículo novo. O colegiado
32 sugeriu que a coordenação aconselhe os alunos na matrícula para que não deixem de cursar disciplinas que não
33 sejam equivalentes a nenhuma do currículo novo. No terceiro item de pauta, Plano de estudo - aluna Eduarda
34 Cassol Festa, o professor Vagner informou que a aluna Eduarda buscou aconselhamento na coordenação para
35 a matrícula de 2020/1 (conforme solicitação do colegiado na reunião do dia 16/10/2019). No quarto item de
36 pauta, Assuntos gerais, o professor Delair questionou sobre a avaliação das horas complementares que os alunos
37 devem apresentar durante o curso pois, segundo a Regulamento de Atividades Teórico-Práticas de 2011, as horas
38 devem ser aprovadas pelo colegiado do curso e não somente pelo coordenador. Diante disso, o professor Vagner
39 ficou de verificar a legislação vigente e garantiu que, se assim for, o colegiado será convocado para avaliar as
40 próximas horas complementares que forem protocoladas. Nada mais a declarar, eu, Vagner Weide Rodrigues,
41 lavro a presente ata e assino com os demais presentes.

A ata original encontra-se assinada na sala da Coordenação da Matemática.